

**GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.**

**CNPJ/MF nº 06.164.253/0001-87**

**NIRE 35.300.314.441**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2018**

**I. Data, Horário e Local:** 26 de junho de 2018, às 10:00 horas, na Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. (“Companhia”), com sede na Praça Comte. Linneu Gomes, S/N, Portaria 3 - Prédio 07 - Sala de Reuniões do Conselho de Administração, Jardim Aeroporto, na Cidade e Estado de São Paulo. **II. Convocação e Presença:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos integrantes do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e do parágrafo quarto do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia. **III. Mesa:** Assumindo a Presidência da mesa, o Sr. Constantino de Oliveira Junior, que convidou a mim, Graziela Galli Ferreira Barioni, para secretariar os trabalhos. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a celebração de um contrato de crédito (“Credit Agreement”) entre a Companhia, a Gol Linhas Aéreas S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.575.651/0001-59 (“GLA”), controlada da Companhia, o banco Credit Agricole CIB (“CA-CIB”) e o Export-Import Bank dos Estados Unidos (“Ex-Im Bank”), no montante de até US\$11.000.000,00 (onze milhões de dólares), para o financiamento do pagamento dos serviços técnicos realizados nos motores de aeronaves da GLA; **(ii)** a celebração de um Contrato de Garantia (“Guaranty Agreement”) entre a Companhia, o CA-CIB e o Ex-Im Bank, a fim de garantir o cumprimento das obrigações assumidas pela GLA no Credit Agreement e Nota Promissória; **(iii)** a celebração de um Acordo de Indenização de Mutuário (“Borrower Indemnity Agreement”) e das Cartas de Taxa (“Fee Letters”), contendo as obrigações diretas da Companhia em relação aos acordos de financiamento dos serviços de reparo dos motores das aeronaves da GLA; **(iv)** a celebração pela Companhia de quaisquer outros contratos, compromissos ou documentos relacionados ao financiamento dos serviços técnicos a serem realizados nos motores das aeronaves da GLA, garantidos pelo Ex-Im Bank, mencionados nos itens “i”, “ii” e “iii” retro”; **(v)** a concessão de garantia pela Companhia à GLA no ISDA 2002 Master Agreement, celebrado entre GLA e Nomura Global Financial Products Inc., no valor de até US\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares); e **(vii)** a concessão de garantia pela Companhia à GLA no Contrato para a realização de operações de *swap* e outras do mercado de derivativos, a ser celebrado entre a GLA, o Citibank, N.A. - Filial Brasileira e Banco Citibank S.A., no valor de até US\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares). **V. Deliberações:** Prestados os esclarecimentos

necessários, após detida a análise dos documentos pertinentes referentes às matérias constantes da presente, por unanimidade, foram aprovadas: (i) a celebração de um Credit Agreement entre a Companhia, a GLA, controlada da Companhia, o CA-CIB e o Ex-Im Bank, no montante de até US\$11.000.000,00 (onze milhões de dólares), para o financiamento do pagamento dos serviços técnicos realizados nos motores de aeronaves da GLA; (ii) a celebração de um Guaranty Agreement entre a Companhia, o CA-CIB e o Ex-Im Bank, a fim de garantir o cumprimento das obrigações assumidas pela GLA no Credit Agreement e Nota Promissória; (iii) a celebração de um Borrower Indemnity Agreement e Fee Letters, contendo as obrigações diretas da Companhia em relação aos acordos de financiamento dos serviços de reparo dos motores das aeronaves da GLA; (iv) a celebração pela Companhia de quaisquer outros contratos, compromissos ou documentos relacionados ao financiamento dos serviços técnicos a serem realizados nos motores das aeronaves da GLA, garantidos pelo Ex-Im Bank, mencionados nos itens “i”, “ii” e “iii” retro; (v) a concessão de garantia pela Companhia à GLA no ISDA 2002 Master Agreement, celebrado entre GLA e Nomura Global Financial Products Inc., no valor de até US\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares); e (vi) a concessão de garantia pela Companhia à GLA no Contrato para a realização de operações de *swap* e outras do mercado de derivativos, a ser celebrado entre a GLA, o Citibank, N.A. - Filial Brasileira e Banco Citibank S.A., no valor de até US\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares). **VI. Suspensão dos Trabalhos e Lavratura da Ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, conferida e pelos presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Constantino de Oliveira Junior - Presidente; Graziela Galli Ferreira Barioni - Secretária. Membros do Conselho de Administração: Constantino de Oliveira Junior, Joaquim Constantino Neto, Ricardo Constantino, William Charles Carroll, Antonio Kandir, Germán Pasquale Quiroga Vilaro, André Béla Jánosky, Anna Luiza Serwy Constantino e Francis James Leahy Meaney. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.*

São Paulo, 26 de junho de 2018.

---

Constantino de Oliveira Junior  
Presidente

---

Graziela Galli Ferreira Barioni  
Secretária